PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 329.205,05

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 329.205,05 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais, cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R$ **329.205,05**
020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678.-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
630-4.4.90.51.00-Obras e instalações 186.698,48
F.R.:1025 1571
F. DETH: 3210

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED REC. LV
631-3.3.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores 142.506,57
F.R.: 01500

OUTRAS
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação: **-** R$ **329.205,05**
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019-MANUT. MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
121-3.3.90.39.00.00-Outros serviços de terceiros/jurídica -16.500,00

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS
12.361.0023.1678.-REFORMA E AMPLIAÇÃO REFEITÓRIO EMEF -IRMÃS JULIAN
579-4.4.90.51.00-Obras e instalações -186.698,48
F.R.:1025 1571

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES
12.122.0023.2034-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED REC. LV
359-3.1.90.92.00-Despesas de exercícios anteriores - 126.006,57
F.R.: 01500

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 18 de dezembro de 2024.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 18/12/2024 às 09:39, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 18/12/2024 às 09:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **617035** e o código verificador **63E45271**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	18/12/2024 13:21
2	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	19/12/2024 11:25

Docto ID: 617035 v1